

Proc. 2440/07



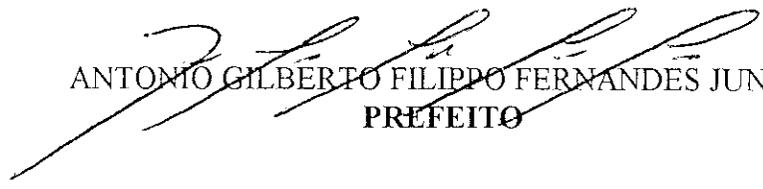
LEI Nº 3.971, de 10 de outubro de 2007 Dá denominação de “Dr. HÉLIO SELLES RIBEIRO”, ao logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “Dr. HÉLIO SELLES RIBEIRO”, a rotatória localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nas proximidades do Viaduto “José Jacobelli”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de outubro de 2007.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0088/2007, de autoria dos Vereadores Galvão César – Frango e João Pita Carvalho Canettieri.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLI.